



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

PORTARIA Nº 207, DE 04 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 201/2022, publicada no D.O.U em 02/08/2022, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR , a Portaria nº 098 de 12 de Abril de 2019 .

Art. 2º DESIGNAR, os servidores e alunos abaixo relacionados, como membros da Comissão Local do Plano de Logística Sustentável do *Campus Caxias do Sul*:

- Andria Caroline Angelo Santin – representante docente;
- Sara Athanauani Machadon Selayaran - representante discente;
- Taiane Lucas Pontel - representante técnico-administrativo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LIANA FERREIRA DA ROSA FERNANDES VIANNA
Diretora-geral Substituta